

MINAS GERAIS

RESOLVEM:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Resolução Conjunta nº 176, de 21 de janeiro de 2013, da seguinte forma:
I - Onde se lê: “304º AISP – Sede: Varginha – 9º BBM (SEDE), 55º CIAMP e 13º DPC - Limites dos municípios de Varginha, Carmo da Cachoeira, Monsenhor Paulo e Elói Mendes.” passa a vigorar com a seguinte redação: “304º AISP – Sede: Varginha – 9º BBM (SEDE), 55º CIAMP e 13º DPC - Limites dos municípios de Varginha, Carmo da Cachoeira e Elói Mendes.”
II - Onde se lê: “309º AISP – Sede: Três Corações – 9º BBM (Pel. Três Corações), 1º Pel. PM e 18º DPC - Limites dos municípios de Três Corações, São Bento do Abade, São Tomé das Letras, Campanha e Cambuquira.” passa a vigorar com a seguinte redação: “309º AISP – Sede: Três Corações – 9º BBM (Pel. Três Corações), 1º Pel. PM e 18º DPC - Limites dos municípios de Três Corações, São Bento do Abade, São Tomé das Letras, Campanha, Monsenhor Paulo e Cambuquira.”
III - Onde se lê: “155º AISP – Sede: Carangola - 4º BBM (Pel. Muriaé), 2º Pel./ 75º CIAMP e 36º DPC - Limites dos municípios de Carangola, Faria Lemos, Fervedouro e São Francisco do Glória.” passa a vigorar com a seguinte redação: “155º AISP – Sede: Carangola - 4º BBM (Pel. Muriaé), 2º Pel./ 75º CIAMP e 36º DPC - Limites dos municípios de Carangola, Faria Lemos e Fervedouro.”
IV - Onde se lê: “153º AISP – Sede: Miradouro - 4º BBM (Pel. Muriaé), 4º Pel./ 76º CIAMP e 34º DPC - Limites do município de Miradouro e Vieiras.” passa a vigorar com a seguinte redação: “153º AISP – Sede: Miradouro - 4º BBM (Pel. Muriaé), 4º Pel./ 76º CIAMP e 34º DPC - Limites do município de Miradouro, Vieiras e São Francisco do Glória.”
V - Onde se lê: “187º AISP – Sede: Santa Maria do Suaçu – 6º BBM (SEDE), 5º Pel PM/100º CIAMP e 21º DPC - Limites dos municípios de Santa Maria do Suaçu, José Raydan, São José da Safira e São Sebastião do Maranhão.” passa a vigorar com a seguinte redação: “187º AISP – Sede: Santa Maria do Suaçu – 6º BBM (SEDE), 5º Pel PM/100º CIAMP e 21º DPC - Limites dos municípios de Santa Maria do Suaçu, José Raydan e São Sebastião do Maranhão.”
VI - Onde se lê: “181º AISP – Sede: Frei Inocêncio - 6º BBM (SEDE), 3 Pel. PM/ 160º CIAMP e 13º DPC - Limites dos municípios de Frei Inocêncio, Marilac, Mathias Lobato e São Geraldo da Piedade.” passa a vigorar com a seguinte redação: “181º AISP – Sede: Frei Inocêncio - 6º BBM (SEDE), 3 Pel. PM/ 160º CIAMP e 13º DPC - Limites dos municípios de Frei Inocêncio, Marilac, Mathias Lobato, São José da Safira e São Geraldo da Piedade.”
Art. 2º - Fica a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública responsável pela publicação desta Resolução Conjunta.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Coronel Rodrigo Piassi do Nascimento
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Coronel Erlon Dias do Nascimento Botelho
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Delegado Joaquim Francisco Neto e Silva
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

23 1753253 - 1

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 39 da Lei Estadual nº 23.364, de 30 de maio de 2019 e o disposto no Decreto Estadual nº 47.686 de 26 de julho de 2019, atribui a Carlos Vinícius de Souza Figueiredo - MASP: 1.257.543-7, titular do cargo de promovimento em comissão DAD-9 JD 1100176, a função de Assessor Orçamentário e Financeiro, pelo DEPEN, delegando-lhe, ainda, a ordenação de despesa do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, a contar do dia 02/02/2023, juntamente com o Diretor-Geral, nos termos da Resolução SEJUSP nº 123, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970, publicada em 15 de dezembro de 2022, Anexo I - Departamento Penitenciário de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 39 da Lei Estadual nº 23.364, de 30 de maio de 2019 e o disposto no Decreto Estadual nº 47.686 de 26 de julho de 2019, torna sem efeito, o ato de atribuição de competência para ordenação de despesas, conferido ao Sr. Carlos Vinícius de Souza Figueiredo - MASP: 1.257.547-7, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 15 de fevereiro de 2023, na página 9.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1753159 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Pauta da 149ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam:
Data: 08 de fevereiro de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UCuH1AiB462m8py3C1jsJ4w
1. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Zona da Mata, Valéria Cristina Rezende.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretária Executiva.
5. Exame da Ata da 148ª RO de 16/11/2022.
6. Deliberação Normativa Copam nº 247 de 17 de novembro de 2022, que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad.
7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
7.1 Metalsider Ltda. - Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas - Rio Preto/MG - PA/CAP/Nº 01000059274/12 - AI/Nº 42281/2012. Apresentação: NUCAI/IEF. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Lidiane Carvalho de Campos, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Lidiane Carvalho de Campos, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de Intervenção Ambiental:
8.1 M B Lavandaria Ltda. - Astolfo Dutra/MG - PA/Nº 2100.01.0056000/2021-48 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0402 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica - Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.
(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Zona da Mata.

23 1753231 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Energis do Brasil Produção de Energia Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Cambui/MG, PA nº 365/2023, Classe 2. 2) Mauro Moterani Nasser, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Paraguaçu, Campos Gerais, Fama e Três Pontas/MG, PA nº 366/2023, Classe 2.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas – torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.
- LAC 2: Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Incorplan Incorporação e Planejamento Imobiliário Ltda. - Balneário Cassino Shangrylã I e II, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, São José da Barra/MG, PA SLA nº 370/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0055442/2022-43.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 10 de fevereiro de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Município de Boa Esperança, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Boa Esperança/MG, Processo nº 284/2023. 2) Auto Posto Centenário Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Poços de Caldas/MG, Processo nº 277/2023. 3) Comércio de Metais Soares e Coutinho Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Pouso Alegre/MG, Processo nº 329/2023. 4) Companhia Brasileira de Alumínio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Poços de Caldas/MG, Processo nº 321/2023. 5) Nicolas Loiola Camargo, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Pouso Alegre/MG, Processo nº 285/2023. 6) Eduardo Faria Montanari - Cascálheira Montanari, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/MG, Processo nº 271/2023. 7) Radin II Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 270/2023. 8) Maria da Luz Nunes Goulart Areias Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaraniésia/MG, Processo nº 356/2023. 9) Castor Canos Corrugados Ltda., Moldagem de termoplástico orgânicoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Poços de Caldas/MG, Processo nº 344/2023. 10) Marcia da Gloria Passos, Fabricação de produtos de látex, exceto envase de leite fluido, São Sebastião do Rio Verde/MG, Processo nº 343/2023.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 10 de fevereiro de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAC 1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: 1) São Sebastião Extração Mineral Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, Processo nº 1991/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0022442/2022-98 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 1,6581 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença; 2) Willian Pedro Franco, Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agressivoplastoris, exceto horticultura, Itutinga/MG, Processo nº 1530/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 10 de fevereiro de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: Eduardo Faria Montanari - Cascálheira Montanari, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cabo Verde/MG, Processo: 4431/2022, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto. 2) Castor Canos Corrugados Ltda., Moldagem de termoplástico orgânicoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Poços de Caldas/MG, Processo: 3791/2022, Classe: 2. Motivo: Perda do objeto.
(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Nilton Diran Santos, Avicultura, Itapeceira-MG e Pedra do Indaí, Processo nº 350/2023, com validade até 17/02/2023. 2) JR Transporte e Reciclagem Eireli, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Divinópolis-MG, Processo nº 377/2023, com validade até 23/02/2033.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
LAS RAS: 1) Branco Forte Comércio de Minérios Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambui/MG, Processo 80/2023, ANM 830.794/1987, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 17/02/2033. 2) Expresso Cardoso Ltda - Faz. Cachoeira Santana matr. 47.626, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Japaraíba/MG, Processo nº 3528/2021, ANM 832.991/2006, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 17/02/2033.
Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consult-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.
Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
LAC2 (LOC): 1) Fergoitá Siderurgica Ltda., Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Itaguara/MG, PA/Nº 3421/2022, Classe 5.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CANCELADA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
Licença Ambiental Simplificada: 1) Scaleno Calçados Eireli – moldagem de termoplástico orgânicoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada a seco,serigrafia – Nova Serrana/MG, Processo nº 4973/2020.Motivo: a pedido do empreendedor.
(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Condomínio Vila do Imperador, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Diamantina/MG, PA nº 375/2023.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi DEFERIDA a exclusão de condicionante do processo abaixo identificado:
* Renovação de Licença de Operação (LAS/RAS): 1) Posto Patão LTDA./Posto Patão LTDA. – Postos revendedores de combustíveis. – Patos de Minas/MG. – PA COPAM Nº 01844/2001/005/2019. - Class item 1 do Anexo II (Automonitoramento), do Parecer Único nº. 714549/2019 (SIAM).
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Arlindo Claudio de Almeida - Mata-douro Almeida, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Acaíaca/MG, PA nº 364/2023, Classe 4.
(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 58722/2022, Usuário: Felipe C. Teodoro, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901217/2023.
*Retifica-se a portaria 1908419/2020 publicada no dia 06/11/2020. Outorgado: Carlos A. Nicolau, CPF: 215.***.***-68. Onde se lê: Empreendimento/Usuário: Carlos A. Nicolau, CPF: 215.***.***-68. Leia-se: Empreendimento/Usuário: SFN Agropecuária Ltda, CNPJ: 44.270.415/0001-50. Município: Prata.
*Retifica-se a portaria 1900967/2021 publicada no dia 17/02/2021. Outorgado: Épica Patrimonial Ltda, CNPJ: 05.527.793/0001-15. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°30'01,32"S; Longitude: 48°51'39,41"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°29'47,29"S; Longitude: 48°52'08,07"W. Município: Prata.
*Retifica-se a portaria 1903171/2019 publicada no dia 05/04/2019. Outorgado: Fazenda Três Irmãos, CPF: -. Onde se lê: Empreendimento: Fazenda Três Irmãos, CPF: -; Usuário: João L. O. Finotti, CPF: 366.***.***-34. Leia-se: Empreendimento: Giovane Barroti, CPF: 156.***.***-48; Usuários: Giovane Barroti, CPF: 156.***.***-48; Julierme Alves, CPF: 336.***.***-02. Município: Prata.
*Retifica-se a portaria 1901808/2021 publicada no dia 24/03/2021. Outorgado: Épica Patrimonial Ltda, CNPJ: 05.527.793/0001-15. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°27'15,65"S; Longitude: 48°49'57,74"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude: 19°27'08,03"S; Longitude: 48°50'31,70"W. Município: Prata.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 23 de fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 62216/2022, Usuário: Vinicius A. Brandão, Presidente Olegário, Deferido, Portaria nº 2100960/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 08679/2022, Usuário: Fíabola de G. Signorelli, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901148/2023. *Processo nº 33335/2022, Usuário: Lerovillis Agropecuaria S.A, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901150/2023. *Processo nº 34176/2022, Usuário: Agropecuaria MJ LTDA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901151/2023. *Processo nº 36001/2022, Usuário: Adecarlos F. da Cunha, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901153/2023. *Processo nº 42185/2022, Usuário: Renato B. Filgueiras, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901154/2023. *Processo nº 42183/2022, Usuário: Renato B. Filgueiras, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901155/2023. *Processo nº 42184/2022, Usuário: Renato B. Filgueiras, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901156/2023. *Processo nº 45702/2022, Usuário: José R. Carvalho, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901157/2023. *Processo nº 38876/2022, Usuário: Alessandro R. Correa, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901159/2023. *Processo nº 47335/2022, Usuário: Roberto Iamaguti, Monte Alegre de Minas, Deferido, Portaria nº 1901160/2023. *Processo nº 47312/2022, Usuário: Roberto Iamaguti, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901161/2023. *Processo nº 47311/2022, Usuário: Roberto Iamaguti, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901163/2023. *Processo nº 04034/2023, Usuário: Pedro M. Mantuan, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900702/2023. *Processo nº 04035/2023, Usuário: Pedro M. Mantuan, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900703/2023. *Processo nº 04036/2023, Usuário: Pedro M. Mantuan, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1900704/2023. *Processo nº 03707/2023, Usuário: Jango T. de Resende, Uberlândia, Deferido com

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 – 33

condicionantes, Portaria nº 1901129/2023. *Processo nº 04567/2023, Usuário: Parque dos Dinossauros Resort Spe Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901130/2023. *Processo nº 04574/2023, Usuário: Condomínio Residencial Costa Azul, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901132/2023. *Processo nº 04704/2023, Usuário: Espólio de Jacob Moro, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901135/2023. *Processo nº 04736/2023, Usuário: Green Farming Fazendas Renovaveis Ltda, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901136/2023. *Processo nº 04800/2023, Usuário: Pedro P. T. Chicarino, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901138/2023. *Processo nº 00061/2023, Usuário: Lucimar M. da S. Oliveira, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1901140/2023. *Processo nº 00721/2023, Usuário: Khalid Hibraim, Capinópolis, Deferido, Portaria nº 1901143/2023. *Processo nº 55119/2022, Usuário: Lucimar B. Belchior, Ituiutaba, Deferido, Portaria nº 1901144/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 23 de fevereiro de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 59048/2022, Usuário: José C. de S. Filho, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101164/2023. *Processo nº 26585/2022, Usuário: Curtis G. Guimarães, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101165/2023. *Processo nº 29783/2022, Usuário: Edna M. K. Dai, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101166/2023. *Processo nº 42118/2022, Usuário: Beatriz G. de Sousa, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101167/2023. *Processo nº 42915/2022, Usuário: Orlando A. Ferreira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101168/2023. *Processo nº 44529/2022, Usuário: Leopolis Produtos Agrícolas S/A, Campos Altos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101169/2023. *Processo nº 47084/2022, Usuário: Sílvio L. de Souza, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101170/2023. *Processo nº 47083/2022, Usuário: Sílvio L. de Souza, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101171/2023. *Processo nº 04675/2023, Usuário: Walter L. da Silva, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2100885/2023. *Processo nº 06823/2023, Usuário: Rio Branco Alimentos S/A, Patrocinio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2101230/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 57595/2022, Usuário: Atos Cecílio dos Santos, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201149/2023. *Processo nº 59975/2022, Usuário: Adilson Augusto dos Santos, São Gonçalo do Pará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201152/2023. *Processos nº 60176/2022, Usuário: Jürgen Kübler, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201174/2023. *Processo nº 56506/2019, Usuário: Magno Rocha dos Santos, Bom Despacho, Deferido, Portaria nº 1201175/2023. *Processo nº 58739/2022, Usuário: Olinto Teixeira do Nascimento, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201176/2023. *Processo nº 39048/2022, Usuário: Agrical Industria e Comércio Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201177/2023. *Processo nº 04059/2023, Usuário: Laércio Imóveis Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201179/2023. *Processo nº 59641/2022, Usuário: Ricardo Duarte Lemos e Outros, Onça de Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201180/2023. *Processo nº 59110/2022, Usuário: Wantuilson Moreira da Cunha, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201181/2023. *Processo nº 60886/2022, Usuário: Carlos Renato Silva Rabelo, Itapeceira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201182/2023. *Processo nº 60887/2022, Usuário: Carlos Renato Silva Rabelo, Itapeceira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201192/2023. *Processo nº 62580/2022, Usuário: Frigorífico Iper Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201193/2023. *Processo nº 60960/2022, Usuário: Sabino Antônio Macedo e Outros, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201194/2023. *Processo nº 62932/2022, Usuário: Ciclo Metal Industria e Comércio Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201195/2023. *Processo nº 03571/2023, Usuário: Cerâmica CCL Ltda, Itaúna, Deferido, Portaria nº 1201196/2023. *Processo nº 58134/2022, Usuário: Reginaldo José de Barcelos, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201197/2023. *Processo nº 51782/2021, Usuário: Ferguminas Siderurgia Ltda , Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201235/2023. *Processo nº 51783/2021, Usuário: Ferguminas Siderurgia Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201240/2023. *Processo nº 03601/2023, Usuário: Gustavo Teixeira Silvestre, Dolores do Indaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201252/2023. *Processo nº 59481/2022, Usuário: Hailton Antônio de Alcântara, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201253/2023. *Processo nº 58982/2022, Usuário: Ramon Eustáquio Borges, Japaraíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201254/2023.
Cancelamento.
Cancela-se a portaria nº. 1200942/2022 publicada dia de 11/02/2022. Requerente: Marcelo Gontijo Cardoso. CPF: 524.***.***-**. Motivo: Duplicidade, processo 61258/2021 já havia sido publicado em 15/01/2022. Município: Bom Despacho – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 23 de Fevereiro de 2023.

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Antônio Claret de Oliveira Júnior

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE - Nº 2º 2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, e/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor STEFANI FERREIRA DE MATOS, MaSP 752666-8, admissão 01, a partir de 12/02/2023.

DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

23 1752780 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202302240113220133.